

RECEBIDO

Por Brenda-7785-HMI-A1 às 09:03, 28/10/2022

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 878/2022 AO CONTRATO Nº 7785-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Four Med Serviços Médicos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Rua 144, nº 177, sala 2, Quadra 63, Lote 09, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7785-HEMU**, celebrado em 01/02/2022, conforme Ofício HEMU/IGH nº 337/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos de pediatria/neonatologia, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para **reajustá-lo**, com novos valores de plantões, com efeitos **retroativos a 12 de agosto de 2022**, conforme proposta de preço no anexo I e disposição a seguir:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Valor
Plantões Diurnos	R\$ 2.190,00
Plantões Noturnos	R\$ 2.690,80

Parágrafo único: Os valores dos plantões deverão ser praticados de forma unitária e sob demanda da unidade. Desta forma, não será considerado o valor fixo mensal por plantão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 05 de setembro de 2022.

FABIO BORGES
PESSOA:85983195115
Assinado de forma digital por FABIO BORGES
PESSOA:85983195115
Dados: 2022.09.29 14:05:56 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Four Med Serviços Médicos LTDA

Contratada

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 878/2022 AO CONTRATO Nº 7785-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ANEXO I – Proposta de preço

 **PACHECO | COSTA**
ADVOCACIA E TRIBUNAIS

Ofício nº 004/2022 - Retificação

Goiânia, 16 de Agosto de 2022.

À Direção
Instituto de Gestão e Humanização – IGH,

A **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 20.282.002/0001-28, vem, respeitosamente, tendo em vista a solicitação realizada pelo IGH, realinhar os valores encaminhados relativos a Proposta de Preços formalizada no Ofício nº 004/2022 enviado por esta empresa na data de 12 de Agosto de 2022.

Sendo assim, reformulamos proposta de preços para prestação de serviços na sala de estabilização do Hospital Materno Infantil, em caráter emergencial, nos seguintes termos:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
Plantões Diurnos	R\$2.190,40
Plantões Noturnos	R\$2.690,80

Informamos, por fim, que para possibilidade de execução dos serviços e garantia da operação desta empresa, será necessário que os três plantonistas do Alojamento Conjunto, Sala de Parto e Sala de Estabilização sejam juntos responsáveis pelos três setores.

Atenciosamente,

DANIELA GOMES Assinado de forma digital por DANIELA GOMES DE SOUZA:70160729165
DE 9165 Dados: 2022.08.16 16:58:27 -03'00'

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

62 3434-0442 62 98342-1258 www.pachecocosta.adv.br contato@pachecocosta.adv.br
Rua João de Abreu, 192, Aton Business Style, 14º Andar, Salas 141/142b, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP 74120-110

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BAE1-5947-981B-6E35> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAE1-5947-981B-6E35



Hash do Documento

D67C6339639E766BEEBDD0DB5BA4ABDA1F1BFD62C13A2A2988FBE600193393A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 27/10/2022 08:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 26/10/2022 16:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 337/2022

Contrato nº
Execução
Valida: *Laryssa O.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 7785/2022-HEMU

Fornecedor: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à prestação de serviços médicos de pediatria e neonatologia, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 - Solicita-se alteração no contrato epígrafe, para reajustá-lo, conforme proposta de preço formalizada no Ofício nº. 004/2022, enviado pela Contratada com os novos valores dos plantões efetuados na sala de estabilização do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, com os efeitos a partir de 12 de agosto de 2022, disposto na tabela abaixo, com os seguintes valores:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
Plantões Diurnos	R\$2.190,40
Plantões Noturnos	R\$2.690,80

Ressalta-se que os valores de plantões deverão ser praticados de forma unitária e sob demanda da unidade, desta forma, não será considerado o valor fixo mensal por plantão.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher – HEMU contrato de prestação de serviços médicos de pediatria e neonatologia, sob o nº. 7785/2022.

Por oportuno, inteiramos que conforme o teor do Ofício nº. 002/2022 verifica-se que o prestador de serviço em 13 de junho de 2022, notificou o Hospital Estadual da Mulher (HEMU), acerca da rescisão do contrato referente apenas aos serviços de plantões realizados na sala de estabilização neonatal em assistência dessa instituição de saúde.

Dessa forma, haja vista que o prazo determinado pelo prestador era de 30 (trinta) dias conforme cláusula contratual e deveria ter sido encerrado em 13 de julho de 2022. Porém, após novo diálogo o prazo se estendeu por mais 30 (trinta) dias, a fim de formalizar um novo processo.

Assim, em ato posterior foi aberto um novo processo seletivo para contratação para um novo prestador de serviço, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de plantões de pediatria e neonatologia na sala de estabilização.

No entanto, foram realizados 03 (três) processos seletivos para suprir a presente demanda, que são eles: Processo Seletivo nº 012/2022 – HEMU, 017/2022 – HEMU e 022/2022 – HEMU, sem que tivesse algum proponente, todos sendo julgados desertos.

Desse modo, com o intuito na manutenção na prestação dos serviços do presente contrato nº. 7785/2022 com os devidos reajustes, foram redimensionados os valores de reequilíbrio propostos no Ofício nº. 003/2022 na intenção de viabilizar a continuidade contratual, conforme Ofício nº. 004/2022, direcionado para a unidade em 12 de agosto de 2022.

Assim, em atenção ao disposto no Parecer Jurídico enviado para essa unidade de saúde, ficou determinado que deveria ser acolhido o novo valor do plantão solicitado pela **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, qual seja, plantões diurnos no importe de R\$ 2.190,40 (Dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), e plantões noturnos no

importe de R\$ 2.690,80 (Dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), com a realização de um novo contrato na modalidade emergencial.

Todavia, analisando que o contrato de prestação de serviço executado pela FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA é um contrato único entende-se que pela não rescisão, considerando que há outros objetos nesse mesmo contrato e dessa forma a modalidade jurídica entendida como correta é a celebração de aditivo para contemplar os novos valores de plantões acima citado.

Diante de todo o exposto, levando em consideração que o prestador de serviço (FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA), permaneceu por mais 30 (trinta) dias aguardando a devolutiva do processo seletivo, requer aditivo nos termos citados anteriormente, com os efeitos a partir de 12 de agosto de 2022, conforme proposta de preço formalizada no Ofício nº. 004/2022, enviado pela empresa com os novos valores dos plantões efetuados na sala de estabilização do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU



PACHECO | COSTA

ADVOGACIA E TRIBUNAIS

Ofício nº 004/2022 - Retificação

Goiânia, 16 de Agosto de 2022.

À Direção

Instituto de Gestão e Humanização – IGH,

A **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 20.282.002/0001-28, vem, respeitosamente, tendo em vista a solicitação realizada pelo IGH, realinhar os valores encaminhados relativos a Proposta de Preços formalizada no Ofício nº 004/2022 enviado por esta empresa na data de 12 de Agosto de 2022.

Sendo assim, reformulamos proposta de preços para prestação de serviços na sala de estabilização do Hospital Materno Infantil, em caráter emergencial, nos seguintes termos:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
Plantões Diurnos	R\$2.190,40
Plantões Noturnos	R\$2.690,80

Informamos, por fim, que para possibilidade de execução dos serviços e garantia da operação desta empresa, será necessário que os três plantonistas do Alojamento Conjunto, Sala de Parto e Sala de Estabilização sejam juntos responsáveis pelos três setores.

Atenciosamente,

DANIELA GOMES DE
SOUZA:70160729165
9165

Assinado de forma
digital por DANIELA
GOMES DE
SOUZA:70160729165
Dados: 2022.08.16
14:56:27 -03'00'

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

PROCESSO SELETIVO 0012/2022 - HEMU

Salvador, 13 de maio de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 012/2022 – HEMU (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos de SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEO NATAL em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU)

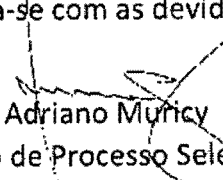
1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local "O Popular" (08/04/2022), Diário Oficial do Estado de Goiás (08/04/2022) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, depreende-se que nenhuma Proponente apresentou proposta.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 009/2022 - HEMU, face a ausência de proponentes, vem declarar o presente processo seletivo como deserto. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Municy

Comissão de Processo Seletivo IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



PROCESSO SELETIVO 0017/2022 - HEMU

Salvador, 6 de junho de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 017/2022 – HEMU (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos de SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEO NATAL em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU)

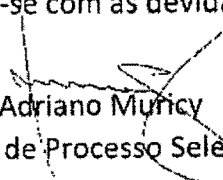
1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local "O Popular" (16/05/2022), Diário Oficial do Estado de Goiás (13/05/2022) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, depreende-se que nenhuma Proponente apresentou proposta.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 017/2022 - HEMU, face a ausência de proponentes, vem declarar o presente processo seletivo como deserto. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Municy

Comissão de Processo Seletivo IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



PROCESSO SELETIVO 022/2022 - HEMU

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 022/2022 – HEMU (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos de SALA DE ESTABILIZAÇÃO NEO NATAL em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local "O Popular" (02/08/2022), Diário Oficial do Estado de Goiás (02/08/2022) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, depreende-se que nenhuma Proponente apresentou proposta.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 022/2022 - HEMU, face a ausência de proponentes, vem declarar o presente processo seletivo como deserto. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Municy

Comissão de Processo Seletivo IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Salvador, 5 de setembro de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Ref.: Proposta de Preços formalizada no Ofício no 004/2022 enviado pela Four Med em data de 12 de Agosto de 2022.

PARECER

Trata-se de pedido de repactuação/alinhamento de preços para prestação de serviços na sala de estabilização do antigo Hospital Materno Infantil – HMI, atual Hospital Estadual da Mulher - HEMU, pela empresa FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 20.282.002/0001-28.

Informa a requerente que está com dificuldade para o cumprimento das escalas em razão da elevação do valor dos plantões em Goiânia, o que inviabiliza a manutenção do contrato com os preços atualmente praticados.

Analisando a questão, verifica-se que o IGH já realizou 03 processos seletivos para suprir a presente demanda, prestação de serviços na sala de estabilização do antigo Hospital Materno Infantil – HMI, atual Hospital Estadual da Mulher – HEMU, quais sejam, 012/2022 – HEMU, 017/2022 – HEMU e 022/2022 – HEMU, sem que tivesse algum proponente, todos sendo julgados desertos.

A proposta inicial da atual prestadora de serviços (FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 20.282.002/0001-28) foi no importe de R\$ 2.280,00 para os Plantões Diurnos e R\$ 2.760,00 para os Plantões Noturnos, conforme se infere do ofício 004/2022, enviado em 12/08/2022.

Também foi recebida proposta enviada pela empresa SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA., CNPJ/MF nº 10.015.441/0001-10, em 15/08/2022, nos valores abaixo:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU - NEONATOLOGIA				
ÁREA DE ATUAÇÃO	N. DE PLANTONIST A ESTIMADO	Valor por Plantão	Qtd	Total
Plantonista Pediatra (12h) Diurno - Seg a Sexta	1	R\$ 2.799,00	22	R\$ 61.578,00
Plantonista Pediatra (12h) Diurno - Sab e Dom	1	R\$ 2.899,00	8	R\$ 23.192,00
Plantonista Pediatra (12h) Noturno - Seg a Sexta	1	R\$ 3.199,00	22	R\$ 70.378,00
Plantonista Pediatra (12h) Noturno - Sab e Dom	1	R\$ 3.249,00	8	R\$ 25.992,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO			60	R\$ 181.140,00


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU
Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850
<http://www.igh.org.br>

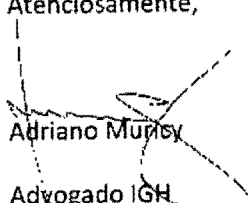
Após nova solicitação de revisão dos preços, a FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 20.282.002/0001-28, apresentou nova proposta de preços, através de novo ofício, porém também nominado de 004/2022, com os seguintes valores:

SALA DE ESTABILIZAÇÃO	
Plantões Diurnos	R\$2.190,40
Plantões Noturnos	R\$2.690,80

Analizando-se o pleito, e, principalmente, a deserção dos 03 processos seletivos, bem como a única outra proposta recebida pelo serviço, e a imperiosidade de cumprimento da escala, sob pena de desassistência, entendo que deve ser acolhido o novo valor do plantão solicitado, qual seja, plantões diurnos no importe de R\$ 2.190,40, e plantões noturnos no importe de R\$ 2.690,80, com a realização de contrato emergencial.

Proceda-se com a instauração de novo processo seletivo visando suprir a demanda, com a análise de nova remuneração dos plantões em conformidade com o mercado de prestação de serviços de Goiânia.

Atenciosamente,


Adriano Muniz

Advogado IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

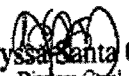


Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Ao

INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Assunto: Proposta Emergencial HEMU


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

APRESENTAÇÃO

Fundada a mais de 12 anos, a **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, é uma empresa especializada em terceirização de mão de obra hospitalar, com vasta experiência em UTI, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, PRONTO SOCORRO, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA...etc.

Ao longo dos anos, a SEMPREVIDA, desenvolveu expertise no atendimento a diversos segmentos que necessitam de mão de obra especializada hospitalar.



A SEMPREVIDA, conta com equipes de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem devidamente capacitados e preparados para executar o atendimento humanizado e com excelência que seus clientes merecem.

São muitos os desafios nesta área: alocar profissionais altamente qualificados, gerenciamento de escalas, férias e capacitação constante, além de experiência comprovada em atendimento a emergências e remoção.

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás

Goiânia - GO, CEP: 74810-100



Principais serviços oferecidos:

- ✓ Médicos Anestesiologistas
- ✓ Médicos Generalistas
- ✓ Médicos Cardiologistas
- ✓ Médicos Cirurgiões
- ✓ Médicos Infectologistas
- ✓ Médicos Dermatologistas
- ✓ Médicos Intensivistas
- ✓ Médicos Hospitalistas
- ✓ Médicos Ginecologistas/Obstetras
- ✓ Médicos Ortopedistas
- ✓ Fisioterapeutas
- ✓ Nutricionistas
- ✓ Psicólogos
- ✓ Enfermeiros
- ✓ Técnicos de Enfermagem

Obs: Para outras especialidades consulte nosso departamento comercial.


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás
Goiânia – GO, CEP: 74810-100



Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Ao

INTS - Instituto Nacional de Tecnología e Saúde

Assunto: Proposta Emergencial HEMU


Gysa Maria
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Matriz à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74810-100, inscrita no CNPJ/MF nº 10.015.441/0001-10, neste ato, representada pelo sócio administrador **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, email: semprevidamedicina@gmail.com, telefone 62-98245-5779, Dados Bancários junto ao Banco Bradesco 237 - Agência 6711, Conta Corrente 0005758-4, apresenta a **PROPOSTA** conforme solicitado.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria/Neonatalogista, para atendimento a 5 leitos de estabilização, a pacientes internados no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização no Estado de Goiás (IGH), conforme Contrato de Gestão no 131/2012 – SES/GO, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços serão prestados/executados no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**), localizado na Rua R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090.

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás
Goiânia – GO, CEP: 74810-100



SEMPREVIDA

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU - NEONATOLOGIA				
AREA DE ATUACAO	N. DE PLANTONISTAS ESTIMADO	Valor por Plantao	Qtd	Total
Plantonista Pediatra (12h) Diurno - Seg a Sexta	1	R\$ 2.799,00	22	R\$ 61.578,00
Plantonista Pediatra (12h) Diurno - Sab e Dom	1	R\$ 2.899,00	8	R\$ 23.192,00
Plantonista Pediatra (12h) Noturno - Seg a Sexta	1	R\$ 3.199,00	22	R\$ 70.378,00
Plantonista Pediatra (12h) Noturno - Sab e Dom	1	R\$ 3.249,00	8	R\$ 25.992,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO			60	R\$ 181.140,00

O valor estimado mensal total é de R\$ 181.140,00 (cento e oitenta e um mil, cento e quarenta reais), mensais.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada tem validade de 30 (trinta) dias.

5. DOS ENCARGOS

Estão inclusos nos Preços apresentados, todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, uniformes, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente

Obs: Esta proposta tem validade desde que o contrato emergencial seja com prazo de 180 dias.

A SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, esta a a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ocasione.

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

Dr. Frederico Dutra de Oliveira - CRM 17.672

Sócio Administrador

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás

Goiânia - GO, CEP: 74810-100



Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás
Goiânia – GO, CEP: 74810-100